



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº052/PROGRAD/2018 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS GRUPOS PET DA UFRRJ

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº 3.385, de 29 de setembro de 2005; nº 1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutores do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupos Educação do Campo, Engenharia Química e Sistemas de Informação, do Câmpus Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi instituído no âmbito do Ministério da Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial.

1.2 O PET é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.3 Os grupos PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

2. COMPOSIÇÃO DO GRUPOS

2.1 Os grupos PET dos quais trata este edital possuem as seguintes abrangências:

2.1.1 interdisciplinar: quando o grupo possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um conjunto de cursos de graduação previamente definidos pela IES, que se articula institucionalmente ou em grandes áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

2.1.2 curso específico: quando o grupo possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação.

3. VAGAS

3.1 Este edital destina-se a seleção de 3 (três) tutores.

Grupo	Abrangência	Cursos	Vagas
Educação do Campo - História da Educação do Campo e os Movimentos Sociais no Estado do RJ	Interdisciplinar	Licenciaturas	1
Engenharia Química: Inovando na Engenharia Química - Aplicação de	Curso Específico	Engenharia Química	1

uma Metodologia Participativa no Ensino			
Sistemas de Informação: A Tecnologia da Informação como um Agente de Transformação Social	Curso Específico	Sistemas de Informação	1

4. ATRIBUIÇÃO E DESLIGAMENTO DO TUTOR

4.1 Nos grupos PET o tutor é o responsável perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades, bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele selecionar e orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

4.2 São atribuições do professor tutor:

4.2.1 planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

4.2.2 submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;

4.2.3 dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

4.2.4 atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

4.2.5 solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

4.2.6 controlar a frequência e a participação dos estudantes;

4.2.7 fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.2.8 participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem.

4.3 Em caso de mudança de tutor do grupo a que esteja vinculado, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos.

4.4 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

4.4.1 desistência do professor tutor;

4.4.2 por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;

4.4.3 por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente (desde que devidamente homologada pelo CLAA);

4.4.4 após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, podendo o tutor se recandidatar após esse período.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

5.2 estar vinculado aos cursos abrangidos pelos grupos e ao Câmpus Seropédica;

5.2.1 no caso dos grupos PET Curso Específico o candidato também deverá estar lotado no respectivo Departamento. A saber: para o grupo PET Engenharia Química, o candidato deverá pertencer ao Departamento de Engenharia Química (DEQ) e para o grupo PET Sistemas de Informação ao Departamento de Computação (DECOMP).

5.3 ter título de doutor e, excepcionalmente de mestre;

5.4 não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

5.5 adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos, visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;

5.6 comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (ensino), de pesquisa e de extensão no triênio 2016-2018;

5.6.1 O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de se candidatarem à vaga.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas pela SESu/MEC aos componentes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, pela portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e pela resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013 e pagas pelo FNDE.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Para inscrição presencial, os documentos relacionados no subitem 7.4 deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação (DPA), da Pró-Reitoria de Graduação, no horário de 15 às 18h, no prédio principal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo PET _____/ 2018
Nome completo: _____
SIAPE: _____

7.3 Para inscrição pelos Correios, os documentos especificados no subitem 7.4 deverão ser enviados via SEDEX com AR (aviso de recebimento) em envelope lacrado e identificado com as seguintes informações:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação
Setor de Programas para a Formação Acadêmica
BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23987-000
Seleção de tutor para o grupo PET _____/2018
Nome do candidato: _____

7.4 Documentos obrigatórios para inscrição:

7.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

7.4.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado (anexar os comprovantes na ordem em que aparecem no Currículo Lattes, referentes ao triênio 2016-2018 e com apenas a primeira página de cada documento);

7.4.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

7.4.4 Cópia do CPF;

7.4.5 Planejamento 2019 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do grupo (Anexo IV) e observando modelo disponível no Anexo III deste edital.

8. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

8.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 7.4, dentro do prazo previsto no cronograma, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo acarretará a não homologação da inscrição.

9. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

9.1 Na primeira etapa serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e o Planejamento 2019 (P2).

9.2 Avaliação do Currículo Lattes (P1).

9.2.1 Na avaliação do Currículo Lattes serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 3,0 (três) pontos, sendo eles:

9.2.2 Desenvolvimento de atividades de ensino como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, orientação de estudante de graduação. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.2.3 Desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento, conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.2.4 Desenvolvimento de atividades de extensão como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.3 Avaliação do Planejamento 2019 (P2)

9.3.1 Na avaliação do planejamento serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

9.3.2 Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.3.3 Pertinência dos objetivos e da descrição/justificativa das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.3.4 Adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.3.5 Resultados/Produtos Esperados. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

9.4 Na segunda etapa será realizada uma Entrevista (P3).

9.4.1 Nas entrevistas serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 3,0 (três) pontos, sendo eles:

9.4.2 Possibilidade de dedicação às atividades do grupo. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

9.4.3 Capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades do programa. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

9.4.4 Capacidade de gerenciar grupos e de liderança, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

9.4.5 Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

9.4.6 Os candidatos serão convocados para a entrevista por meio dos endereços de e-mail informados na ficha de inscrição.

9.5 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pela soma das pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1), do Planejamento 2019 (P2) e da Entrevista (P3), com base na fórmula $P1+P2+P3= PT$, sendo PT a pontuação total.

9.6 Caberá interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar, que deverão ser entregues na forma do Anexo V, no mesmo local, endereço e horário do subitem 7.2.

9.7 Na ocorrência de desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

9.8 O resultado da homologação das inscrições, da avaliação dos recursos, bem como os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/processo-seletivo-pet/>.

9.9 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

9.9.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Planejamento 2019;

9.9.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;

9.9.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

9.9.4 - 4º Maior pontuação no desenvolvimento de atividades de extensão (subitem 9.2.4).

9.10 Este edital terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 30 de outubro de 2018.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1195003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I – CRONOGRAMAS

PET Educação do Campo

Evento	Data
Inscrição	31/10 a 19/11
Resultado da homologação das inscrições	23/11
Interposição de recursos à homologação de inscrições	26/11
Resultado da interposição de recursos à homologação de inscrições	28/11
Entrevistas	30/11
Resultado preliminar	4/12
Interposição de recursos ao resultado preliminar	5/12
Resultado da interposição dos recursos ao resultado preliminar e publicação do resultado final	7/12

PET Sistemas da Informação e Engenharia Química

Evento	Data
Inscrição	31/10 a 21/11
Resultado da homologação das inscrições	23/11
Interposição de recursos à homologação de inscrições	26/11
Resultado da interposição de recursos à homologação de inscrições	28/11
Entrevistas	28/11 a 05/12
Resultado preliminar	6/12
Interposição de recursos ao resultado preliminar	7/12
Resultado da interposição dos recursos ao resultado preliminar e publicação do resultado final	10/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ CEP: _____

UF: _____ Complemento: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Tel. Com: (____) _____

Universidade: _____

Vínculo institucional: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°052/PROGRAD/2018. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO III - PLANEJAMENTO ANUAL 2019

O planejamento anual deverá ser elaborado contendo, para cada atividade:

- Nome;
- Data de início e fim;
- Descrição/justificativa;
- Objetivos;
- Descrição de como a atividade será realizada (metodologia);
- Metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Resultados/Produtos esperados com a atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO IV – RESUMO DOS PROJETOS DOS GRUPOS

Educação do Campo - História da Educação do Campo e os Movimentos Sociais no Estado do RJ

Este grupo tem por objetivo geral formar profissional de nível superior que possa, a partir das várias dimensões de organização da sociedade, vislumbrar e vivenciar positivamente a diversidade cultural, social, e humana, pronto para atuar em prol do crescimento social, da interação entre os múltiplos saberes e, consciente de que toda formação é processual e continuada. Estaremos sempre diante das articulações entre a construção de tradições e o devir incessante do novo, engajado em projetos de seu campo profissional, científico e de formação ética e cidadã para transformar a realidade naquilo que ela apresentar de miserável, mesquinha, aviltante à vida e à alegria. A implantação desse PET no campus da UFRRJ em Seropédica pretende incentivar ações socioambientais, agroecológicas, políticas e culturais referentes à História da Educação do Campo no Estado do Rio de Janeiro e sua relação com os movimentos sociais, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Comissão Pastoral da Terra e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Essa proposta interdisciplinar envolverá, preferencialmente, os estudantes de Pedagogia e da Licenciatura em Educação do Campo oriundos desses movimentos sociais. Desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão, refletiremos sobre as desigualdades, contradições e possibilidades das escolas do campo, as demandas de educadores, educandos e demais atores articulados com as questões do campo e a Pedagogia da Alternância. Tendo a intenção de contribuir com a formação desses diversos atores, privilegiaremos as histórias de vida, memórias, as lutas sociais e o reconhecimento identitário, como fatores políticos e pedagógicos que viabilizem a formação de novos sujeitos sociais numa perspectiva popular, histórica e emancipatória. Esse projeto aproximará a produção acadêmica dos anseios comunitários, por meio de debates e eventos artístico-culturais com os movimentos sociais, a luta por uma Educação do Campo, além de mini-cursos que contemplem a formação continuada dos educadores que atuam nas escolas do campo. Por fim, neste projeto o discente terá condições de vivenciar, através da natureza multidisciplinar, um conjunto de atividades de

pesquisa, ensino e extensão que o levarão a ter uma maior capacitação transformadora junto à sociedade e em sua formação humana e profissional, a partir das experiências desenvolvidas na UFRRJ e nos movimentos sociais dos quais fazem parte.

Engenharia Química: Inovando na Engenharia Química - Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ (PPCEngQuím) foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sócio-pedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no PPCEngQuím foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos defrontamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade. Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez, apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente. Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Conseqüentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização estrita e técnica, mas propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à

efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes despontem como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no PPCEngQuím faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual, através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr. etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

Sistemas de Informação: A Tecnologia da Informação como um Agente de Transformação Social

O projeto PET-SI está ancorado em três pilares fundamentais, a saber: i) Desenvolver de atividades de ensino, extensão e pesquisa em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza interdisciplinar, voltados para criar artefatos de software que serão utilizados pela comunidade universitária e do entorno da UFRRJ; ii) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, através da formulação de ações extensionistas voltadas para as comunidades humanas e industriais do entorno da UFRRJ, estimulando projetos de cunho de inovação tecnológica que adotem políticas de sustentabilidade e geração de renda, através de práticas profissionais interdisciplinares, que envolvam a computação e a reciclagem de rejeitos tecnológicos; iii) Estimular o senso crítico dos alunos, bem como promover a atuação profissional em computação pautada por princípios alicerçados na ética, na cidadania e na função social proporcionada pela educação superior. O presente projeto alinha a teoria à prática como forma de aprofundar os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Ele tem como metodologia de apoio à aprendizagem a resolução de uma situação-problema de cunho socioambiental. O projeto será baseado no uso de softwares e de modernas técnicas de computação.

